

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 12.575/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO DE GOZO

Maria Elisa da Silva Fonseca

17.710-5

Auxiliar de Serviços Públicos/ Readaptada

SEMUS

De 05/10/2015

à 03/11/2015

Rubens Tadeu Baptista

17.256-1

Motorista/Readaptado

SOSUB

De 23/11/2015

à 22/12/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 29 de setembro de 2015.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JOSÉ ANTÔNIO VALÉRIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDSON GABRIEL PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS